

PORTARIA COREN-RJ N° 289/2019

Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura para representar o COREN-RJ, na audiência pública para ouvir a sociedade sobre a necessidade de revisão ou aprimoramento da regulação acerca da contratualização dos planos, no dia 22/03/2019 das 9 às 18h, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (FECOMÉRCIO-RJ), na Rua Marques de Abrantes n° 99 - Térreo - Flamengo - RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representante do Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail da ANS – Audiência Pública sobre Contratualização de Planos de 15/03/2019
- 3) O deliberado pela Presidência em 20/03/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura para representar o COREN-RJ, na audiência pública para ouvir a sociedade sobre a necessidade de revisão ou aprimoramento da regulação acerca da contratualização dos planos, no dia 22/03/2019 das 9 às 18h, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (FECOMÉRCIO-RJ), na Rua Marques de Abrantes n° 99 - Térreo - Flamengo – RJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606

